



LEI ORDINÁRIA Nº 505

de 04 de dezembro de 1984

"Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Coxim e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/12/1984

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 505/1984 - 04 de dezembro de 1984

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em